



Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná



Mensagem Nº003/2021

Processo Legislativo nº 005/2021.

Anteprojeto de Resolução: 003/2021

Súmula: “Altera a resolução nº02 de 23 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

Iniciativa: A Mesa Executiva da Câmara Municipal.

Apresentado em: 13/03/2021

SILAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

ANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

ANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

C. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

S.: _____

CAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0215/2021 Hora: 14:55
Data de Protocolo: 12/03/2021
Interessado Vereadores
Assunto: Ant. de Resolução 003/2021



ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

A Mesa Executiva da Câmara Municipal e demais Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial dos artigos 34, I da Lei Orgânica de Pontal do Paraná e Artigo 110, III, “F”, do Regimento Interno, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), considerando o aumento expressivo de números de casos positivos de COVID-19 no Município de Pontal do Paraná no último mês, considerando o Decreto Estadual n.º 6828/2021, inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte anteprojeto de resolução:

Súmula: Altera a Resolução n.º. 02 de 23 fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”.

Art. 1º Fica criado o art. 1º-A, na Resolução n.º. 02 de 23 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação

“Art. 1º-A – As Sessões Ordinárias Virtuais, serão realizadas as 16:00 horas, enquanto prevalecer esta resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES - NEGA

Presidente

EZEQUIEL TAVARES

1º Secretário

PAULO PARADA

2º Secretário

Vereador Cirineu Marca _____

Vereador Dega _____

Vereador Elinete _____

Vereador Juvanete _____

Vereador Marcelo da Saúde _____

Vereador Marco Rocha _____

Vereador Osni Ceará _____

Vereador Sene _____

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 12/2021.

HORA: 09:00 h.

DATA: 15/03/2021

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

15/03/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 16 DE
MARÇO DE 2021 ÀS 18:00HRS.**

ORDEM DO DIA

- Em votação, o Anteprojeto de Resolução nº 003/2021, que:

Súmula: “Altera a Resolução nº 002, de 23 de fevereiro de 2021 que Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de Comissões Permanentes e de Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta Edição:

- O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre o PPA (Plano Plurianual) 2022/2025, que terá o prazo de 02 (duas) Sessões Ordinárias a contar desta data, sendo dia 23/03 e 30/03/2021, para que os Senhores Vereadores apresentem emendas, se assim acharem necessário.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 003/2021

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ,
NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Súmula: Altera a Resolução nº. 02 de 23 fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado o art. 1º-A, na Resolução nº. 02 de 23 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação

“Art. 1º-A – As Sessões Ordinárias Virtuais, serão realizadas as 16:00 horas, enquanto prevalecer esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Getúlio Serafim do Nascimento, 23 de março de 2021.


ROSIANE ROSA BORGES - NEGA

Presidente